

ATA 01/2024 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE XANGRI-LÁ. Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, na sala da reuniões, no prédio da Autarquia Prev-Xangri-Lá, foi realizada a REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho de Administração do PREV-Xangri-Lá. Se fizeram presentes os conselheiros **Débora Trindade de Matos, Sirlei da Silva Homem, Estela Silveira de Araújo e Vanessa Nunes**, o membro nato deste conselho **Felipe Bakkar Reckers** e a presidente do PREV, **Heloísa Alves da Rosa**. O membro Diogo Pires Carniel está de férias. Pauta da Reunião: Assuntos à respeito do Pró-Gestão. Últimas alterações na proposta de lei de reforma à previdência. Projeto de Lei de Equiparação do Jeton de todos os conselhos do Prev-Xangri-Lá. Repasse dos aportes atrasados do Município de Xangri-Lá. Dando início à reunião, a presidente do PREV, Sra. Heloísa, informou que a empresa responsável pelas auditorias para a certificação do Pró-Gestão já está contratada, e a auditoria está prevista para o final do mês de maio de 2024. Ainda, informou que restou agendada para o dia 25/04/2024, às 19hs, a palestra que será oferecida pelo Banco Sicredi aos servidores ativos e inativos do Município de Xangri-Lá, sendo que na mesma data, às 18h30min, será realizada a apresentação da Prestação de Contas do ano de 2023 aos segurados, beneficiários e interessados, ficando consignado que a Sra. Vanessa Nunes, realizará a referida apresentação. Ainda, na mesma oportunidade serão entregues aos presentes, cartilha com as regras da reforma da previdência e o Código de Ética. Dando continuidade à reunião, a Sra. Heloísa informou que a empresa de sistemas está em processo de implantação de sua plataforma, sendo que atualmente está realizando o cadastramento/lançamento das informações/dados. Ainda, informou que foi encaminhada à Câmara de Vereadores mensagem retificativa acerca da Reforma da Previdência, na qual constou a última proposta apresentada Prev-Xangri-Lá, bem como acrescentou-se a regra de pedágio para os servidores que estiverem prestes a se aposentar, conforme requerido por este conselho na última reunião realizada em 2023. Quanto ao Projeto de Lei de equiparação do JETON dos conselheiros ao dos membros do Comitê de Investimento, restou informado que a equiparação não poderá ocorrer no corrente ano em razão das vedações existentes para o período eleitoral, conforme parecer proferido no p.a. 102201/2024. Tendo em vista, a impossibilidade legal da concessão no presente ano, este Conselho de Administração registra que mantém a proposta apresentada, devendo haver previsão orçamentária no próximo ano e a remessa de novo Projeto de Lei com tal fim. Ainda, tendo em vista as vedações do ano eleitoral, caso o executivo não possa fornecer as medalhas aos aposentados no evento que está sendo programado, o presente conselho autoriza, desde já, a aquisição pela Autarquia. Novamente a Sra. Heloísa alertou para a necessidade de que os conselheiros realizem a prova para a certificação profissional, visto ser requisito para a aprovação da Autarquia no Pró-Gestão. Ainda, lembrou que compete a este Conselho delimitar quais as matérias que deverão ser objeto de análise/fiscalização pelo Controle Interno. Ressaltou que após a apresentação da Prestação de Contas ao Conselho, a mesma é encaminhada ao Conselho Fiscal para apreciação e emissão de relatório, seguindo então ao Conselho de Administração, o qual emitirá o seu relatório, e por fim encaminhará toda a documentação ao Controle Interno para análise e relatório final. O Conselho designou a conselheira Sirlei da Silva Homem para elaborar a minuta do relatório de prestação de contas, em razão de sua capacidade técnica e participação no curso promovido pelo TCE/RS, no qual foi ensinado como confeccionar tal relatório. A Sra. Heloísa informou que o Município realizou o repasse dos aportes atrasados, porém não efetuou o pagamento das multas e juros, as quais estão sendo discutidos. Ainda, informou que resta pendente de repasse apenas o aporte da competência de dezembro, o qual teve seu vencimento em 10/01/2024. Ato contínuo, foi informado ao Conselho acerca da necessidade da indicação de um novo membro ao Conselho Fiscal, representante dos servidores inativos, sendo que será encaminhado um expediente administrativo ao Conselho informando quais os servidores habilitados para ocupar a vaga para que seja um indicado. Na presente data ficou definido que as reuniões ordinárias deste Conselho

serão realizadas na 3ª quinta-feira de cada mês, às 15hs, quando houver feriado na referida data a reunião ocorrerá no dia que antecede ao previsto. Por fim, restou lida a minuta do Código de Ética, que após algumas breves ponderações, restou aprovada por unanimidade. Sem mais, encerra-se a presente ata assinada por mim e demais presentes.

Débora Trindade de Matos

Estela Silveira de Araujo

Felipe Bakkar Recker

Heloísa Alves da Rosa

Sirlei da Silva Homem

Vanessa Nunes



**MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS**

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - [WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR](http://WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR)



CÓDIGO DE ACESSO

D818736C51724FD3BCE50C52CDEA3A94

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D818736C51724FD3BCE50C52CDEA3A94>